



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL N. 1.547/98

Lido na Sessão do dia

11/05/98

Secretário

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, A
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO
PANTANAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,

Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e EU
sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1. Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, a
"Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Sustentável do
Pantanal", entidade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem
fins lucrativos nem caráter religioso ou político partidário, com autonomia
administrativa, financeira e patrimonial, tendo foro e sede na cidade de
Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul.

ARTIGO 2. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, e seus
efeitos a partir desta data, revogando-as as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
EM 04 DE MAIO DE 1998

EDER MOREIRA BRAMBILLA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
COR

05 MAI 1998

PROTOCOLADO 282/98

SECRETARIA DE GOVERNO